



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 514/2024

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MACUCO, EXERCÍCIO 2022, NOS AUTOS DO PROCESSO TCE/RJ N.º 223.041-7/23, TENDO COMO RESPONSÁVEIS OS SENHORES BRUNO ALVES BOARETTO E MICHELLE BIANCHINI BISCÁCIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Macuco no exercício de 2022, tendo como responsáveis os Senhores Bruno Alves Boaretto e Michelle Bianchini Biscácio, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo TCE/RJ 223.041-7/2023.

Art. 2º - Cientifique o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para as providências cabíveis;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 24 de abril de 2024.


Marcelo Abreu Mansur
Presidente


Diogo Latini Rodrigues
Vice-Presidente


Anderson Epifânio Dionizio
1º Secretário


Carlos Alberto da Silva Oliveira
2º Secretário